



# CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA – GOIÁS

## ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DE PROPOSTA

### A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

- Número da licitação ou dispensa de licitação que se pretende apresentar proposta
- Descrição do objeto da licitação ou dispensa
- Nome da empresa
- Razão social da empresa
- CNPJ da empresa
- Endereço da empresa
- Assinatura do proprietário ou representante legal da empresa com carimbo da empresa ou identidade similar
- Valor global da proposta:
- Validade da proposta: no mínimo 30 dias;

### IMPORTANTE:

As despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

**LÁZARO JOSÉ DA ANUNCIÇÃO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia-GO  
Gestão 2025

**CNPJ.: 03 . 878 . 262 / 0001 - 41**

=Av. Cap. João Gomes Porto s/nº, Centro – Fone: (064) 3684-1695 –CEP: 76.120-000 – Aurilândia/GO.=

---